

Curriculum Vitae

Adalberto José Ferreira
Tenente Coronel de Polícia Militar

Curriculum Vitae

Tenente Coronel de Polícia Militar ADALBERTO JOSÉ FERREIRA
Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Dados pessoais

Nome: ADALBERTO JOSÉ FERREIRA
Endereço: Av. Jorge Biller Teixeira, 519, Vila Ferroviária - CEP: 14802-345
Cidade: Araraquara- SP
Data de nascimento – 24/05/1967 em Araraquara/SP
Estado Civil : Casado
E-mail: adalbertojf@policiamilitar.sp.gov.br

Filiação

Pai: Adão José Ferreira
Mãe: Jessi Felipe Ferreira

Esposa

Ana Lúcia Vancetto Ferreira

Filhos

Victória Ferreira
Nathan Osório P. Ferreira

Formação escolar:

Primeiro Grau: Escolas Estaduais de Borborema - D Gastão Liberal Pinto e, Araraquara – EEPC
João Batista de Oliveira
Segundo Grau: Escola Estadual – Bento de Abreu - Araraquara
Superior: Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela **Academia de Polícia Militar do Barro Branco**, e,
Curso Superior de Educação Física pela Escola de Educação Física da Polícia Militar; e,
Mestrado: mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo Centro de Altos Estudos Superiores da Polícia Militar.

Formação Profissional

Ingresso na Polícia Militar – 12 de dezembro de 1986

Cursos e Estágios

- 1986 - Curso de Formação de Soldados – 13º Batalhão da PM - Araraquara;
- 1987 – Curso de Formação de Cabos – pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/SP;
- 1988 a 1992 – Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB);
- 1992 – Curso de Bombeiros para Oficiais – pelo Corpo de Bombeiros – SP;
- 1993 – Curso de Guarda Vidas – pelo 3º Grupamento de Busca e Salvamento – Guarujá;
- 1994 à 1995 – Curso de Instrutor de Educação Física – pela Escola de Educação Física da PM/SP;
- 1996 – Curso de Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos – pelo Corpo de Bombeiros – SP;
- 1996 – Curso de Arrais Amador pelo Ministério da Marinha do Brasil;
- 1997 – Scuba Diving – PADI – Mergulhador desportivo - Ribeirão Preto;
- 1997 – Visita ao London Fire Brigade and Civil Defence of Westminster – Reino Unido
- 1998 – Curso de Multiplicador de Resgate e Emergências Médicas – pelo 7º Grupamento de Bombeiros - Campinas;
- 1999 – Curso de Mergulho Autônomo (mergulhador profissional) – pelo 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto, onde obteve a 1ª colocação;
- 1999 – Curso de Polícia Judiciária – pela Corregedoria da Polícia Militar – SP;
- 1999 – Curso de Técnica de Ensino – pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco - SP
- 2000 – Curso de Habilitação em Pistola semi-automática pelo 13º Batalhão da PM – Araraquara;
- 2000 – Curso de Força Tática pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco – SP
- 2000 – Curso de Utilização de Técnicas e Equipamentos Não Letais e Defesa Pessoal – pelo Centro de Capacitação e Formação Operacional – SP;
- 2003 – Curso de Avaliação e Prescrição de Atividade Física – pelo CELAFISCS – São Caetano do Sul;
- 2004 – Curso de Instrutor de Tiro Defensivo e Preservação da Vida no Método Giraldi – pelo Centro de Capacitação Física e Operacional da PM – SP;
- 2005 - Curso de Administrador de Recursos Humanos pela Diretoria de Pessoal da PM – SP;
- Estágios Anuais de Aperfeiçoamento Profissional para Oficiais – anos: 2004 a 2011 pelo Comando de Policiamento do Interior 3 – Ribeirão Preto;

- 2007 - Curso Teórico de Piloto Privado pela Escola de Aviação EJ – Itápolis;
- 2008- Curso de Internacional de Direitos Humanos – Pela Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos.
- 2009 - Curso de Gestão Contemporânea pela Qualidade – Pela Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos.
- 2012 - Mestrado em Ciências Policiais Pública – Pelo Centro de Altos Estudos Superiores da Polícia Militar do estado de São Paulo.
- 2015 – Seminário Técnico Profissional de Educação Física - Pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de SP.
- 2017 – Curso Modelo de Excelência pela Gestão (MEG) – Pela Fundação Nacional pela Qualidade.
- 2017 – Estágio de Atualização Profissional de Instrutor de Educação Física – Pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de SP.
- 2017 – Seminário Técnico Profissional de Educação Física pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de SP.
- 2017 - Estágio de Atualização Profissional de Instrutor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de SP.
- 2017 – II Seminário Internacional de Criminologia – Pela Universidade de São Paulo (USPRP)

Unidades em que serviu

- 1986 a 1988 - 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Araraquara/SP, São Carlos/SP e Ibaté/SP;
- 1988 a 1992 - Academia de Polícia Militar do Barro Branco;
- 1993 a 1995 - 18º Grupamento de Bombeiros – Litoral Paulista;
- 1995 a 1999 - 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto/SP, Araraquara/SP e Matão/SP;
- 1998 – passou a supervisionar o Posto de Bombeiros de Taquaritinga/SP;
- 1999 a 2001 - 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Araraquara/SP;
- 2001 a 2003 - Academia de Polícia Militar do Barro Branco como Instrutor – São Paulo/SP;
- 2003 a junho de 2006 – sede do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Araraquara/SP;
- 2006 a dezembro de 2012 - comandou 2ª Companhia da PM – região de Taquaritinga/SP;
- 2012 a 2013 - Comandou a Companhia de Força Tática do 13º Batalhão da Polícia Militar do Interior – Araraquara/SP;
- 2013 a 2015 – foi Coordenador Operacional do 38º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- 2015 – 2016 – Subcomandante do 38º Batalhão da Polícia Militar do Interior.
- 2016 – 2017 – Subcomandante do 51º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

Medalhas Títulos e condecorações

- 1986 – Diploma de Honra ao Mérito – Ministério do Exército;
- 1989 - Láurea de Mérito Pessoal em 5º Grau;
- 1992 - **CARTA PATENTE DO OFICIALATO** – Expedida pelo Governador do Estado de São Paulo;
- 2002 - Láurea de Mérito Pessoal em 4º Grau;
- 2003 - Láurea de Mérito Pessoal em 3º Grau;
- 2004 - Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau;
- **2008 – Título de Cidadão Taquaritinguense;**
- **2009 – Título de Honra ao Mérito de Taquaritinga;**
- 2009 – Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau;

- Medalha Valor Militar – Grau Bronze;
- Medalha Valor Militar – Grau Prata;
- **2012 – Título de Cidadão Borboremense;**
- Medalha MMDC;
- Medalha da Cruz Vermelha.
- Dezenas de Elogios em Assentamento Individual por bons serviços prestados, incluindo atividades na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde foi instrutor; resgates em alto mar quando comandava a embarcação de Salvamento e Incêndio do Corpo de Bombeiros em Guarujá/SP; ocorrência de sequestro com libertação de refém em Araraquara; ocorrências de contenção de rebeliões em estabelecimentos prisionais; além de outras ocorrências em Unidades do Corpo de Bombeiros em Batalhões de Policiamento (salvamentos, incêndios, roubos, cárceres privados, etc).

OBSERVAÇÃO

- Foi Presidente do Comitê de Combate à Dengue no município de São Carlos conforme Decreto nº 001 de 06 de janeiro de 2016.
- Além das funções inerentes aos cargos exercidos pelo Oficial, o Major de Polícia Militar Adalberto José Ferreira participou de vários congressos, seminários, palestras, instruções e coordenações de cursos de interesse à segurança pública, e, para não estender em demasia o Currículo Vitae, deixaram de ser mencionados neste documento.

Araraquara, 02 de outubro de 2017.

EM BRANCO

DESPACHOS

Processo nº 345/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **03/10/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **03/10/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **03/10/2017**

Presidente

PROTOCOLO 6244/2017 - 03/10/2017 13:15 - PROCESSO 345/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

395

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017

Processo nº 345/2017

Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE SANTANA

Assunto: Confere a honraria Diploma de "Honra ao Mérito" ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

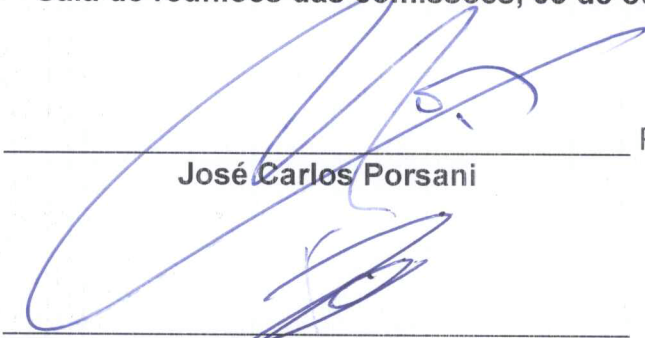
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

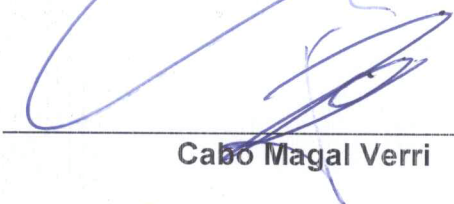
Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

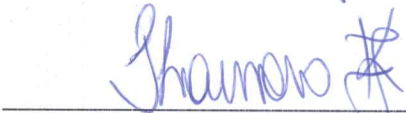
Sala de reuniões das comissões, 03 de outubro de 2017.



José Carlos Porsani Presidente e Relator



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 03 de outubro de 2017, que confere a honraria Diploma de "Honra ao Mérito" ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

Araraquara, 03 de outubro de 2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

[Signature]



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	010
PROC.	045/17
CM	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 986

De 03 de outubro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE
SANTANA**

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito
ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de outubro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 345/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROC.	345/17
C.M.	

Ofício nº 094/17-DL

Araraquara, 04 de outubro de 2017

Ao Senhor
Adalberto José Ferreira

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Adalberto,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 986, de 03 de outubro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 986
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE TENENTE SANTANA

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de outubro de 2017, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM Adalberto José Ferreira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

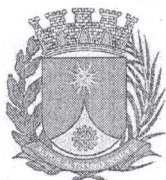
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário	EDSON HEL Segundo Secretário
--	--

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 345/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	032
PROC.	345/17
C.M.	

Ofício nº 094/17-DL

Araraquara, 04 de outubro de 2017

Ao Senhor
Adalberto José Ferreira

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Adalberto,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 986, de 03 de outubro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente